



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	1025/126/09
Poder	LEGISLATIVO
Município	Aguai
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ
Período	06/2009
Conselheiro Relator	Dr. Claudio Ferraz de Alvarenga
Unidade Fiscalizadora	UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/08, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Não havia documentos devidos para a entidade no período em análise

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

3 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

3.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Data da Geração: 03/10/2009
Hora da Geração: 09:15:41